



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 83/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011018-1**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0008620-0**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.162.847/0001-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE VIA, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.162.847/0001-20**, com sede na Av. Pedro Mascagni, 650 - Itatiba/SP, neste ato representada por sua representante legal **SUELI APARECIDA FRASSON** adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições os da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 44.273/03, de acordo com os termos do despacho autorizatório exarado pela Sra. Chefe de Gabinete **CINTIA GREGOV PERES** SEI nº #{146734159|146377122}# do processo eletrônico nº 6012.2024/0011018-1, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO**, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE LOGRADOURO:

1.1. Fica incluída a Rua Alves dos Santos ao Termo de Contrato nº 83/SMSUB/COGEL/2024, que será executada conforme na Planilha de Orçamento de Serviços do Contrato, abaixo relacionado:

EMPRESA	AGRUP.	SUB.	DENOMINAÇÃO DA VIA	DE	ATÉ	EXTENSÃO (M)	ÁREA (M²)	VALOR ORÇADO (R\$)
JOFEGE	VII	CL	R. Alves dos Santos	Estrada do Campo Limpo	Rua Padre Correia de Almeida	252,00	2.748,23	R\$ 1.347.606,34
TOTAL:		1 Trecho de Via				252,00	2.748,23	R\$ 1.347.606,34

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL:

2.1. Fica prorrogada a vigência dos serviços firmados em 17 (dezessete) dias, contados a partir de 15/12/2025, com previsão de encerramento em 31/12/2025.

2.2. Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 41 (quarenta e um) dias, contados a partir de 14/11/2025, com previsão de encerramento em 24/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:



Cintia P

Cintia Grecov Peres

Data 24/11/2025 11:15

#b32c0d38c54f11f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

CINTIA GREGOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



Sueli A

Sueli Aparecida Frasson

Data 19/11/2025 17:12

#b3228340c54f11f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

SUELI APARECIDA FRASSON
Representante Legal
JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.



Validador